



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Superintendência de Contratos .....	13
Superintendência de Licitação .....	14



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- Ludio Cabral (Ludio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Favero (Silvio Antonio Favero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 93/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELI DE MIRANDA**, matrícula nº 33114, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/02/2019 a 25/02/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 21/2019, de 20/02/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201942220, de 20/02/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 95/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **WEIDE SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 22974, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/02/2019 a 27/02/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 23/2019, de 20/02/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201942222, de 20/02/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 96/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA**, matrícula nº 41118, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 29/01/2019 a 05/02/2019**, em razão do falecimento de seu pai José Luiz Rainho Cunha, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 201941914, de 15/02/2019.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 97/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL MOTTA FEDATTO**, matrícula nº. 41061, o direito de usufruir de 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias **09/04/2019, 10/04/2019, 11/04/2019, e 12/04/2019**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº. 201941956, datado de 18/02/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### PORTARIA Nº 94/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº 5794, licença para tratamento de saúde, de 4 (quatro) dias, no período de 22/01/2019 a 25/01/2019, e de 5 (cinco) dias, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 22/2019, de 20/02/2019, do ISSSPL, e Protocolo nº 201942221, de 20/02/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

#### ATO Nº 70/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Com-



plementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Estabilidade no Serviço Público ao servidor aprovado no Concurso Público, referente Edital nº 01/2013, abaixo relacionado:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
23385	22312015	Eduardo Alexandre Ricci	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Pauteiro da TV	01/11/18

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2019.

**Deputado Eduardo Botelho** - Presidente - ALMT

**Deputado Max Russi** - 1º Secretário - ALMT

---

**PORTARIA MD Nº 20/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho do(a) servidor(a) abaixo a partir de 11 de fevereiro de 2019 :

Matrícula	Nome	Cargo	Função / Especialidade	Resultado Final	Situação
41.798	Antônio Henrique de Aquino Teixeira Filho	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	96	APTO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2019.

**Deputado Eduardo Botelho** - Presidente - ALMT

**Deputado Max Russi** - 1º Secretário - ALMT



**PORTARIA MD N° 23/2019**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de Dezembro de 2002, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente Progressão Anual de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Anual aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas referências, a partir de **OUTUBRO - 2018:**

Matrícula	Nome	Referência Atual	Referência Alcançada
41.028	Alexandre Bossa Perotto	SC4	SC5
41.035	Cleber Dias de Moraes	SB6	SB7
41.036	Daniel Backes	SB8	SB9
41.034	Emerson José Sant'Ana	SB5	SB6
41.039	Erica de Carvalho Caetano	SC3	SC4
41.690	Janafna Dias Rodriaues Moreira	MA1	MA2
41.679	Juliano Graciano de Paiva	MA1	MA2
41.030	Luiz Eduardo de Oliveira	SB5	SB6
41.027	Pedro Henrique Nooueira dos Santos	SC3	SC4
41.026	Thavana Bruno Noaueira Boroês Ribeiro	SC3	SC4

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.**

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2018.

**Deputado Eduardo Botelho** - Presidente - ALMT **Deputado Max Russi** - 1º Secretário - ALMT

**PORTARIA MD N° 019/2019**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Dispensar o Servidor GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS, matrícula 33459, das ações da Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, a partir de 05/02/2019

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de fevereiro de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO** **Deputado MAX RUSSI**



Presidente1° Secretário

**PORTARIA MD N° 025/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora DANIELE ARRUDA BERTOLDI, matrícula n° 42742, a opção da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua remuneração integral, com fulcro nas disposições do art. 7º, § 5º da Resolução Administrativa n° 007, de 30/10/2012, de acordo com Memorando n° 18/2019, de 11/02/2019, constante no Processo n° 201941494, de 11/02/2019.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 2019.

**Deputado** EDUARDO BOTELHO **Deputado** MAX RUSSI

Presidente1° Secretário

**PORTARIA MD N° 024/2019**

Instituir a Comissão de Transmissão de Mandato e dispor sobre os procedimentos a serem adotados por esta, por ocasião da transmissão de mandato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art.32, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e,

Considerando o dever de prestação de contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, deve ser observado também na transmissão de mandato de Chefes dos Poderes Estaduais;

Considerando as disposições dos artigos 6º a 9º da Lei Nacional n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI);

Considerando a Resolução Normativa N° 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato;

Considerando que a transmissão de mandato da Mesa Diretora deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé e executoriedade dos atos administrativos e da supremacia do interesse público;

Considerando que a transmissão de mandatos é o processo que objetiva propiciar condições para que os administradores públicos sucessores possam receber dos seus antecessores todos os dados e informações necessários à implementação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;

Considerando a Eleição da Mesa Diretora do primeiro biênio (2019-2020) da 19ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de constituição da Comissão de Transmissão de Mandato - Mesa Diretora biênio 2019-2020, de acordo com o Art. 4º, da Resolução Normativa N° 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Instituir a Comissão de Transmissão de Mandato - Mesa Diretora biênio 2019-2020, composta pelos seguintes membros, tendo em vista a composição estabelecida no Art. 4º, da Resolução Normativa N° 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:



**I) Represente do Controle Interno**

- Afrânio Monteiro da Silva Júnior (matrícula 24036) - Secretário de Controle Interno.

**II) Represente da Procuradoria Geral**

- Grhegory Paiva Pires Moreira Maia (matrícula 40955) - Procurador Geral.

**III) Contabilista Responsável**

- Cleiton Pereira Brum (matrícula 41810) - Gerente de Divisão de Contabilidade.

**IV) Representantes indicados pela gestão da Mesa Diretora anterior (Biênio 2017-2018)**

- Antônio Humberto de Oliveira (matrícula 42185) - Consultor de Comissão Permanente;

- Camilo Rosa de Melo (matrícula 22138) – Supervisor de Planejamento Orçamento e Finanças;

- Clesso Barros de Arruda (matrícula 26091) – Superintendente de Controle Interno de Fiscalização Financeira, Contábil e Orçamentária;

- Márcia Morais Rocha (matrícula 33081) – Superintendente de Controle Interno de Gestão;

- Luana da Silva e Souza Ikeda (matrícula 41073) - Técnico Legislativo de Nível Médio;

**V) Representantes indicados pela Mesa Diretora eleita (Biênio 2019-2020)**

- João Paulo de Albuquerque (matrícula 41580) – Assessor Parlamentar;

- Newton Gomes Evangelista (matrícula 41100) – Técnico Legislativo de Nível Superior;

- Olindeval Soares dos Santos (matrícula 41422) – Assessor Parlamentar.

**Art. 2º.** A designação dos agentes públicos é compulsória, não lhes cabendo oposição, salvo quando demonstrada falta de qualificação necessária à consecução das atividades da Comissão de Transmissão de Mandato ou razão outra devidamente justificável, hipótese em que a autoridade designante deverá substituir o designado por agente público apto ao exercício da função.

**Art. 3º.** Compete à Comissão de Transmissão de Mandato da Assembleia Legislativa providenciar, no que couber, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pela administração, a coleta, guarda, análise e apresentação dos documentos relacionados nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XX, XXI, XXII, XXIV e XXVII (alíneas c, g, m, n, o, p), do Art. 5º da Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º.** Os procedimentos obrigatórios da Comissão de Transmissão de Mandato - Mesa Diretora biênio 2019-2020 instituída deverá atender os dispositivos estabelecidos na Resolução Normativa Nº 19/2016 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, especialmente no que tange aos Art. 6º, 7º, 8º e 9º.

**Art. 5º.** Para fins desta Portaria, considera-se como período de atividades da Comissão de Transmissão de Mandato - Mesa Diretora biênio 2019-2020, aquele compreendido entre a data de publicação desta Portaria somado a 5 (cinco) dias úteis desta publicação.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**





**ATO Nº 067/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01/02/2019.

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
41804	SALUA HAMDAN	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
33504	ADRIANA PEREIRA MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
40688	MICHELLE DA SILVA MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GABINETE DA 1ª SECRETARIA

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 069/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, o Ato nº 063/2019, publicado no DOALMT em 13/02/2019, de acordo com os Memorandos nº 47, 51, 52, 54 e 60/2019/MD/ALMT, de 12/02/2019, para tornar sem efeito as exonerações dos servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 08/02/2019:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
26790	CLAUDIA CRISTINA COSTA OCTAVIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS -RECEPÇÃO	ASI-III	SECRETARIA DE ADM PATRIMONIO E INFORMATICA
42223	CLEITON PIRES BEZERRA	OPERADOR MASTER	ASTV-VI	COMUNICAÇÃO SOCIAL
41682	EDUARDO MOREIRA LUSTOSA	ASSESSOR TEC JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL	ASE-I	PROCURADORIA GERAL
42212	ELAINE BESERRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE REPORTAGEM	ASTV-I	COMUNICAÇÃO SOCIAL



21392	IRENE NILZA DIAS DE CARVALHO	ASSESSOR ADJ DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	ASE-III	ESCOLA DO LEGISLATIVO
21964	RAFAEL CARLOS OGE-DA FERREIRA	OPERADOR MASTER	ASTV-VI	COMUNICAÇÃO SOCIAL
42309	TATIANA SCORALICK	ASSISTENTE DE GSB DA PRESIDENCIA	ASI-III	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

**PORTARIA Nº 082/2019**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040, de 04/02/2019.

**RESOLVE**

Conceder aos servidores abaixo descritos **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DATA DO USUFRUTO</b>
25222	ALAERCIO SOARES MARTINS	2017/2018	1/3/2019 a 30/3/2019
42409	ALAN MARTINIS GOMES	2017/2018	11/3/2019 a 25/3/2019 e 5/8/2019 a 19/8/2019
41094	ALLAN ROGERIO DA SILVA BARBOSA	2018/2019	7/3/2019 a 21/3/2019 e 23/9/2019 a 7/10/2019
40999	ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	2017/2018	22/3/2019 a 20/4/2019
41885	ANNA PAULA MASSON DA CRUZ	2017/2018	21/3/2019 a 19/4/2019
42096	ARIELLE DIAS BUENO	2018/2019	11/3/2019 a 25/3/2019 e 20/5/2019 a 3/6/2019
18880	BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO	2018/2019	11/3/2019 a 9/4/2019
9799	CARLA APARECIDA COSTA E SILVA DE CASTRO PINTO	2016/2017	11/3/2019 a 9/4/2019
42037	CARLOS HENRIQUE NEVES	2018/2019	15/3/2019 a 29/3/2019 e 6/12/2019 a 20/12/2019



25086	CELSO EMILIO CALHÃO BARINI	2018/2019	7/3/2019 a 21/3/2019 e 5/8/2019 a 19/8/2019
41909	DANIELLY FERNANDA SILVA SOARES DE ALMEIDA	2017/2018	7/3/2019 a 21/3/2019 e 29/7/2019 a 12/8/2019
35609	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES	2016/2017	11/3/2019 a 9/4/2019
26448	ELZA DE SOUZA DIAS	2018/2019	11/3/2019 a 25/3/2019 e 9/4/2019 a 23/4/2019
41285	EMANIELI MARIA LEVENTI	2018/2019	18/3/2019 a 1/4/2019 e 19/8/2019 a 2/9/2019
41868	ENDSON SANTANA SOUZA E SILVA	2017/2018	8/3/2019 a 22/3/2019 e 2/12/2019 a 16/12/2019
42151	FERNANDA STHEFANI LUCAS DE OLIVEIRA LEMOS	2018/2019	11/3/2019 a 9/4/2019
25140	FLORISEL PINTO DE LIMA	2018/2019	7/3/2019 a 5/4/2019
22500	GENILSON OLIVEIRA DA CUNHA	2017/2018	7/3/2019 a 21/3/2019 e 15/8/2019 a 29/8/2019
26734	GIANI ANTONIA PINHEIRO DA SILVA	2017/2018	11/3/2019 a 25/3/2019 e 4/11/2019 a 18/11/2019
41749	JAKSON LUIS DA SILVA	2018/2019	4/3/2019 a 2/4/2019
22962	JEAN FABIO DA SILVA	2017/2018	11/3/2019 a 9/4/2019
32600	JOÃO LUQUESI ALVES	2017/2018	7/3/2019 a 5/4/2019
41599	JOÃO MARCELO BARBOSA ROSA DE CASTRO	2017/2018	7/3/2019 a 5/4/2019
23420	JOSE PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	2018/2019	6/3/2019 a 20/3/2019 e 13/1/2020 a 27/1/2020
41679	JULIANO GRACIANO DE PAIVA	2016/2017	7/3/2019 a 21/3/2019 e 3/6/2019 a 17/6/2019
41738	KATIA CILENE SANTOS OLIVEIRA	2018/2019	1/3/2019 a 30/3/2019
24038	KATIA REGINA JOERKE MENDES TEIXEIRA	2015/2016	28/2/2019 a 29/3/2019
		2016/2017	30/3/2019 a 28/4/2019
25119	LEANDRO BATISTA DA SILVA	2017/2018	1/3/2019 a 30/3/2019
41175	LEONARDO BEZERRA OLIVEIRA	2017/2018	7/3/2019 a 21/3/2019 e 24/6/2019 a 8/7/2019



32800	LUCIANE CARVALHO BORGES DA SILVA	2017/2018	20/3/2019 a 18/4/2019
7663	LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT	2018/2019	11/3/2019 a 25/3/2019 e 1/4/2019 a 15/4/2019
40566	MARCIO JOSE DA SILVA DIAS	2017/2018	11/3/2019 a 9/4/2019
42108	MARIA ANGELA SECCO THOME DE SOUZA	2018/2019	12/3/2019 a 26/3/2019 e 5/7/2019 a 19/7/2019
41012	MARIANA DE DAVID PINTO	2017/2018	22/3/2019 a 5/4/2019 e 5/8/2019 a 19/8/2019
40942	MAYCOW ANDRÉ FERREIRA DE ALVARENGA	2017/2018	8/3/2019 a 22/3/2019 e 5/7/2019 a 19/7/2019
25127	ORLANDO EVANGELISTA CUNHA	2018/2019	7/3/2019 a 5/4/2019
42156	PAULO CESAR DE MORAES BELLO	2018/2019	7/3/2019 a 5/4/2019
21263	PAULO DE TARSO CARVIELLI	2017/2018	18/3/2019 a 1/4/2019 e 4/9/2019 a 18/9/2019
41265	QUEZIA RODRIGUES COSTA LIMOIEIRO	2018/2019	1/3/2019 a 15/3/2019 e 14/6/2019 a 28/6/2019
27009	RAFAEL LIMA DAMASCENO	2018/2019	11/3/2019 a 25/3/2019 e 1/7/2019 a 15/7/2019
40947	RODOLFO MURILO GUIMARÃES	2017/2018	22/3/2019 a 5/4/2019 e 2/12/2019 a 16/12/2019
25069	ROSIVANI MONACO DE JESUS	2017/2018	25/3/2019 a 23/4/2019
25129	SERGIO CAETANO CARDOSO	2018/2019	6/3/2019 a 20/3/2019 e 8/7/2019 a 22/7/2019
41103	SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO	2017/2018	6/3/2019 a 4/4/2019
41713	TALITA CRISTINA BANDEIRA DE FIGUEIREDO	2017/2018	11/3/2019 a 25/3/2019 e 29/7/2019 a 12/8/2019
25131	THALES RODER DE SOUZA	2018/2019	1/3/2019 a 15/3/2019 e 6/1/2020 a 21/1/2020
40937	VINICIUS ANTONIO OLIVO	2017/2018	7/3/2019 a 5/4/2019

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas



**PORTARIA N° 99/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Valdete Zocche**, matrícula n° 20590, 09 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos **quinquênios de 01/02/2003 a 01/02/2008 e 01.02.2008 a 01.02.2013, 01/02/2013 a 01.02.2018**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 02/05/2019 a 30/07/2019, 31/07/2019 a 28/10/2019 e 29/11/2019 a 27/01/2020**, conforme consta no Protocolo n° 201836955, de 05/11/2018. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2019.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**ATO N° 66/2019**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, o Ato n° 47/2019, publicado no DOALMT em 6/2/2019, que nomeou o servidor **Gabriel Lucas Scardini Barros**, matrícula n° 33459, para o cargo em comissão Supervisor Legislativo de Documentação, lotado na Secretaria de Serviços Legislativo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

“...símbolo DSLMD...”

LEIA-SE:

“...símbolo DSL-II ...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** Deputado **MAX RUSSI**

Presidente 1° Secretário

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2018/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato n° 055/2018/SCCC/ALMT.

Contratada: Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda.



Objeto: prestação de serviços de suporte/atualização das licenças de acesso simultâneo ao software CP-PRO de uso de servidor com limite para até 50 (cinquenta) pontos de uso e de 35 (trinta e cinco) licenças pontos de uso- FX, bem como suporte técnico e atualização mais Deskweb versão 1.0 para atender a demanda da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato.

Valor: R\$ 53.623,58

Dot. Orç.: 3.3.90.39.00.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: Mesa Diretora – 21/12/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria N° 402/2018, publicada no DOE/MT em 13/12/2018, torna pública A **SUSPENSÃO** do PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019, para análise dos pedidos de esclarecimento/impugnação interpostos pelas empresas MPE Licitações, CDC Industria e Comércio de Bolsas Eirelli – EPP, Promo Comunicação Visual e Gráfica, Serata Convites e Paulo Lucas KJunio – ME.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL PERSONALIZADO PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E ANEXOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

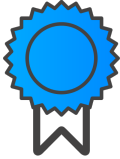
**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), após regularização do atendimento.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2019

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Feb 25 22:30:26 UTC 2019
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)